



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque

CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1476399

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Brusque, com distribuição anterior à data de 25/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANTÔNIO SERAFIM VENZON, brasileiro(a), casado, portador do RG: 54931452, CPF: 216.819.619-20, filho de José Venzon e Maria Venzon, natural de Botuverá - SC, nascido aos 19/06/1953, residente na rua hugo Schlosser, 555, Jardim Maluche, Brusque - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010 e artigo 102 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Brusque, quinta-feira, 26 de junho de 2014.


Daist Girardi de Moraes Moura
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matrícula 5.394

PEDIDO Nº:

1775197

